



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05, de 19 de março de 2019.

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS SUBSÍDIOS
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta e Faz Saber, que se aprovada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, será encaminhada para sanção do Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão dos Subsídios dos Secretários Municipais, nos mesmos índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica estabelecido em 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) o índice de revisão geral dos vencimentos dos Secretários Municipais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado pelo IBGE.

Art. 3º - Os Secretários Municipais a partir de 1º de março de 2019, passarão a receber um subsídio mensal de R\$ - 4.011,81 (quatro mil e onze reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de março de 2019.

José Clóvis da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adilio Jacó Pastório

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Edelar Dallacort

Primeiro Secretário

Antônio Pedro Guadagnin

Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

MENSAGEM

Colegas Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05, de 19 de março de 2019.

EMENTA: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL NOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores,

O projeto de Lei que estamos encaminhando busca autorização para conceder reposição salarial e aumento real nos subsídios dos Secretários Municipais.

É de responsabilidade da Câmara de Vereadores a concessão de reposição e/ou aumento real, sobre os vencimentos dos Secretários do Município.

Verificamos que com a reposição proposta os Secretários Municipais passarão a receber o valor de R\$ - 4.011,81 (quatro mil e onze reais e oitenta e um centavos).

Com o valor proposto estamos concedendo aos subsídios dos Secretários, o mesmo índice de reposição concedido aos servidores públicos municipais, atendendo assim a esses servidores que mesmo não sendo ocupantes de cargos efetivos, desempenham um trabalho de relevada importância para o andamento, sustentabilidade e desenvolvimento do município.

Isto exposto, aguardamos posição favorável por parte dos colegas Vereadores.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, aos 19 dias do mês de março de 2019.

José Clóvis da Silva

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adílio Jacó Pastório

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Edelar Dallacort

Primeiro Secretário

Antônio Pedro Guadagnin

Segundo Secretário